

13 - Processo nº 23479.000059/2024-62  
Área do Concurso: Auditoria; Controladoria; Gestão Financeira e orçamentária; Orçamento Empresarial  
Classe: Assistente A  
Lotação: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º Lugar	Karla Cristina Barros Brito
2º Lugar	Antônio Martins do Nascimento Neto
3º Lugar	Rinaldo de Sousa Guimarães

14 - Processo nº 23479.000061/2024-31  
Área do Concurso: Estrutura das demonstrações contábeis; Contabilidade ambiental; Gestão Empreendedora  
Classe: Assistente A  
Lotação: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º Lugar	Thais Alves Lira
2º Lugar	Manoel Francelino dos Santos Filho
3º Lugar	Rômulo Benício Lucena Filho
4º Lugar	Sidney Gomes do Nascimento

15 - Processo nº 23479.000062/2024-86  
Área do Concurso: Perícia, Contabilidade Atuarial e Ética Profissional  
Classe: Assistente A  
Lotação: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º Lugar	Tadeu Junior de Castro Gonçalves

16 - Processo nº 23479.000063/2024-21  
Área do Concurso: Telejornalismo  
Classe: Adjunto A  
Lotação: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º Lugar	Francisco das Chagas Sales Junior

JULIANA DE SALES SILVA  
Pró-reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas,  
no exercício da Reitoria

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
DIVISÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024 - UASG 153035**

Nº Processo: 23085.005801/2024-50.  
Inexigibilidade Nº 44/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO.  
Contratado: 05.596.488/0001-85 - CR BASSO CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA.  
Objeto: Contratação de serviços comuns de empresa especializada para capacitação dos gestores da UFTM, nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: III - Alínea: F. Vigência: 17/07/2024 a 17/07/2025. Valor Total: R\$ 39.000,00. Data de Assinatura: 10/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2024).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2024 - UASG 153036**

Número do Contrato: 8/2019.  
Nº Processo: 23086.000880/2019-35.  
Pregão. Nº 44/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI.  
Contratado: 19.761.702/0001-16 - LUCINEI FERREIRA LEAL BARBOSA 76927350691. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato Nº 008/2019, por 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/09/2024 a 18/03/2025, nos termos do Art. 57, §4º, da Lei 8.666/93. O contrato poderá ser rescindido, por ato unilateral da administração, em conformidade com o inciso XII do artigo 78 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.. Vigência: 19/09/2024 a 18/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.055,67. Data de Assinatura: 09/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/07/2024).

**EDITAL Nº 62, DE 10 DE JULHO DE 2024**  
**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais para a área de LIBRAS / Disciplinas: Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa como segunda língua na modalidade escrita para surdos, Campus JK - Diamantina/Minas Gerais, objeto do Edital nº 28, de 28 de março de 2024.

Ampla concorrência:

Nome	Média Final	Situação
Josilene Duarte Nunes	7,8	Classificada
Barbara Aparecida Silveira Sales	7,0	Aprovada

Vaga reservada para Pessoa com Deficiência:

Nome	Média Final	Situação
Barbara Aparecida Silveira Sales	7,0	Aprovada

Diamantina/MG, 10 de julho de 2024  
HERON LAIBER BONADIMAN

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Processo nº 23282.009472/2024-90. Partes: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) e Instituto Superior Politécnico Privado de Menongue (ISPPM). Objeto: Facilitar processos seletivos de estudantes estrangeiros, promover a troca de conhecimentos e experiências em mobilidade acadêmica internacional, bem como desenvolver e implementar projetos internacionais que visem o fortalecimento das relações acadêmicas e culturais. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Valor: não se aplica. Assinatura: 05/07/2024. Vigência: de 05/07/2024 a 05/07/2029. Signatários: Roque do Nascimento Albuquerque e José Funete.

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**

**CÂMPUS LONDRINA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Londrina, por intermédio da Comissão de servidores designada pela Portaria nº 21/2024-GADIR-LD, NOTIFICA a empresa 50.881.818 BRIAN ROBINSON (CNPJ 50.881.818/0001-39) sobre a Decisão Administrativa da Diretoria de Planejamento e Administração, referente ao processo SEI nº 23064.005031/2024-93, decorrente da inexecução total dos empenhos 2023NE000249 e 2023NE000250 do campus Apucarana da UTFPR, tendo decidido pela aplicação das sanções de multa, no valor de R\$ 434,78 (quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), e pelo Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento legal no artigo 155, inciso III, e no artigo 156, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021. Além disso,

NOTIFICA a empresa para que, caso queira, possa apresentar Recurso no prazo de 15 dias úteis, a contar desta publicação, nos termos do artigo 166 da Lei nº 14.133/2021. Para consulta ao processo, envio da manifestação e/ou dúvidas, a empresa deverá se utilizar dos seguintes endereços: I. eletrônico: demap-ld@utfpr.edu.br e II. físico: Avenida João Miguel Caran, 3131 - Jardim Morumbi, Londrina/PR, CEP 86036-370.

COMISSÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Londrina, por intermédio da Comissão de servidores designada pela Portaria nº 12/2024-GADIR-LD, NOTIFICA a empresa 50.881.818 BRIAN ROBINSON (CNPJ 50.881.818/0001-39) sobre a Decisão Administrativa da Diretoria de Planejamento e Administração, referente ao processo SEI nº 23064.001390/2024-71, decorrente da inexecução total dos empenhos 2023NE000327 e 2023NE000328 do campus Londrina da UTFPR, tendo decidido pela aplicação das sanções de multa, no valor de R\$ 694,87 (seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos), e pelo Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento legal no artigo 155, inciso III, e no artigo 156, incisos II e III, da Lei nº 14.133/2021. Além disso, NOTIFICA a empresa para que, caso queira, possa apresentar Recurso no prazo de 15 dias úteis, a contar desta publicação, nos termos do artigo 166 da Lei nº 14.133/2021. Para consulta ao processo, envio da manifestação e/ou dúvidas, a empresa deverá se utilizar dos seguintes endereços: I. eletrônico: demap-ld@utfpr.edu.br e II. físico: Avenida João Miguel Caran, 3131 - Jardim Morumbi, Londrina/PR, CEP 86036-370.

COMISSÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO

